CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 352197/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI

Processo Administrativo Licitatório: 000097/2025 | Edital: 0068/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN000481 | MOP26CIN072619 | Vigência: 12/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0864/2026, efetuada em 19/10/2026 por ALICE CAROLINE GOMES

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL SAUDE ANITA GARIBALDI — CNPJ: 14.016.436/0001-83

Endereço: RUA GUILHERME ALTAIR SPINDOLA,279, CASA - BORGES — Telefone: (49) 3543-0271

Cidade: ANITA GARIBALDI (SC) CEP: 88.590-000 — Email: ?

Email XML: ?

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL — Telefone: (49) 3543-0271

Endereço: RUA GUILHERME ALTAIR ESPINDOLA N° 124 - UBS CLOVINS CECHIN - BORGES

Cidade: ANITA GARIBALDI (SC) CEP: 88.590-000

Horário de Atendimento: DAS 8 AS 12H E DAS 13:30H AS 17H

Dados do Fornecedor

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — Telefone: (47) 3520-9000

Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 — Banco: BANCO DO BRASIL

Cidade: RIO DO SUL-SC - CEP: 89.163-554 — Agência: 0276-3

Cnpj: 00.802.002/0001-02 Inscrição: 253.148.995 — Conta Corrente: 30.778-5

Email: pedidos@altermed.com.br;altermed@altermed.com.br — Pix: bb@altermed.com.br

Domicílio Eletrônico: altermed@altermed.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	D2BB.3F2A.89AD.2CD9	25/08/2026	21/02/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140482179406	08/10/2026	06/04/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	74963/2026	21/10/2026	19/01/2027	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20261013112400633990 82	13/10/2026	11/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	86463664/2026	14/10/2026	12/04/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: C9DC6B3674641014FC919BFDADBC28DE0E703D3E

Destinação: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 22/10/2026 — Prazo Entrega: 06/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 1885/R$803,04

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
390	2.800,00	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL, 75 MG. (CIM330)	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,2868	803,04
				Valor Total:		**803,04**

DEISE PADILHA BOPSIN
Responsável pela Autorização
Efetuada em 22/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 22/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).